

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.822/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1287/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3735/2025 DATA / HORA 29/10/2025 18:04:34 USUÁRIC 120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1287/2025, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 772/2025 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, <u>de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Memorando nº. 772/2025 – DEMUTRAN

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1287/2025 – 15.ª Sessão- Memorando nº. 3176/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador William Silva Oliveira, pleiteia a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre na Rua Cisalpinas, nas proximidades do número 400 (em frente a rotatória).

Informamos que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre, no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade





Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor, em 27/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo <u>eletrônico</u>.





Documento assinado eletronicamente por Leandro Morette Arantes, Secretário, em 28/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1287 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre na Rua Cisalpinas, nas proximidades do número 400 (Em frente a rotatória).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista de que a via mencionada apresenta grandes circulações de veículos e pedestres, o que gera riscos constantes de acidente. A implantação da faixa de pedestre contribuirá para garantir maior segurança a travessia, principalmente para crianças, idosos e demais munícipes que utilizam diariamente a região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Outubro de 2025.

Dendide-

William Silva Oliveira Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAS Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em OS / Octobro /20 / Despacho: Cancal Company (Company) (Company

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3252/2025 DATA / HORA 03/10/2025 16:44:36 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 17/10/25 às 10 h 03